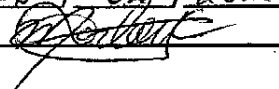


Parecer dispensado em razão
do teor do art. 203, § 2º
do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo
para processamento
26/02/2021


~~Ademir Nicoletti Junior~~
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

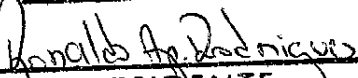
PROJECULUM
00145/2021

DATA: 26/02/2021
HORA: 13:14
Projeto de Resolução Municipal 4/2021



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.04/2021

**Constitui Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Dois Córregos.**

Aprovado em UNICA Discussão
Em 24/MAI 2021

PRESIDENTE

Art. 1º Institui-se, nos termos do artigo 52, *caput* e inciso I, e art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Resolução será composta por todos os vereadores, salvo o Presidente da Câmara, que, impedido regimentalmente de compor comissões, participará dos trabalhos em caráter excepcional.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos estudos da Comissão Especial será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que discutido e aprovado pelo Plenário.

Art. 4º De todas as reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas que conterão, além das informações de costume, principalmente o nome e a assinatura de todos os presentes, a indicação dos artigos analisados e a síntese das discussões e deliberações.

§1º O Vereador que desejar que suas observações constem integralmente nas atas das reuniões poderá trazê-las por escrito.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
NOMINAL

VISTO: 

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Resolução N.04 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

§ 2º O Presidente da Câmara designará o Vereador ou os servidores da Casa para secretariar os trabalhos.

Art. 5º Fica designado como Presidente da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos o vereador Alceu Antonio Mazziero, que designará o vereador relator ou avocará a relatoria para si.

§ 1º Ficarão designados para atuarem nas reuniões o Oficial de Atendimento e Administração e o Oficial Legislativo.

§ 2º As reuniões serão realizadas todas as quintas-feiras, com início às 8 horas e 30 minutos, a partir do dia 25 de março de 2021, podendo haver alteração caso necessário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo revisar e atualizar o Regimento interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, qual foi criado no ano de 1984, assim, atribuindo mais celeridade e desenvoltura aos procedimentos, em consonância com a lei orgânica já revisada.

Dois Córregos, 22 de fevereiro de 2021.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVIELI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Resolução N.04 de 2021